

TOLEDO, 01 / 07 / 1991

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
3000

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº.4963 - IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 296, DA QUADRA Nº 40, COM A ÁREA DE 275,00m²
contendo uma casa com a área construída de 32,40m², situado no LOTEAMENTO CONJUNTO
RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, nesta Cidade, com as seguintes confrontações: NORTE, com
o Lote Urbano nº 354, na extensão de 11,00m; LESTE, com o Lote Urbano nº 285, na
extensão de 25,00m; SUL, com a Rua Reinaldo Barilli, na extensão de 11,00m; OESTE,
com o Lote Urbano nº 307, na extensão de 25,00m. PROPRIETÁRIA: W.L. BECKER CONSTRU
ÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santos Du-
mont, 1831, nesta Cidade, CGC/MF nº 76.623.768/0001-83. REGISTRO ANTERIOR: Matrí-
cula nº 2630 deste Ofício. *Vincentina*. Juramentada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

R.2-3000 - PROJ. Nº. 5684 - Toledo, 15 de Janeiro de 1992. De conformidade com o mesmo Contrato registrado no R.1 desta Matrícula, os Devedores **LEONIR FRANCISCO LATREILLE** e s/m **MARIA CORETTI LATREILLE**, já qualificados, dão a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel desta Matrícula, avaliado em CR\$2.821.143,70, pela Dívida Confessada de CR\$2.569.824,25. Plano Reajuste/Sistema Amortização: PES/SFA. Vencimento 1º Encargo Mensal: 10.11.1991. Época Reajuste das Prestações: Conforme Cláusulas do referido Contrato. Limite Cobertura pelo FCVS: CR\$9.041.225,00. Prazo Amortização: Normal 300 meses. Taxa anual de juros: Nominal 5.1% aa, Efetiva 5.2209% aa. Encargo Inicial: Prestação Efetiva CR\$17.449,00. FCVS CR\$523,47. Seguros CR\$ 3.154,48. Total CR\$21.126,95. Sujeitando-se às demais cláusulas e condições do referido Contrato. Distribuído sob o nº.2760/91. Custas = 157,5 VRC. + associações. *Lumen Jurística*. Juramentada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV.3-3000 - Toledo, 28 de Junho de 2002. (Prenot.20.700 de 28/06/2002)- **Cancelamento Hipoteca.** Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças firmado em 31 de Agosto de 2001, nesta Cidade, pela Credora: Caixa Econômica Federal, no ato representada por Adilson Antonio Teixeira, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 15.01.2002, à fl.120, Livro 23S, no Cartório Smarczewski, 3º Notariado da Cidade e Comarca de Cascavel-PR, oriundo da procuração lavrada em 07.08.2001, à fl.186, Livro 2101, no Tabelionato Borges Teixeira, 2º Ofício de Notas

segue no verso

SOLICITADO POR: RALPH MACORIM - CPF/CNPJ: ***.177.689-** DATA: 13/04/2026 09:26:22

CNM 080226.2.0003000-96

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL4Y VK8AR TRYAZ 6Y5AU

CANCELADO

TOLEDO,

28/06/2002

2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

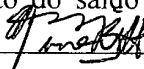
MATRÍCULA

3000

FOLHA

1vº

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

e Protesto de Brasília-DF, procedo ao cancelamento da Hipoteca objeto do R.2 desta Matrícula, tendo em vista o recebimento do saldo devedor. Emolumentos: 630 VRC (R\$47,25). Oficial (Simone Maróstica Bortolotto): 

AV.4-3.000 - Toledo, 06 de dezembro de 2021. (PROTOCOLO Nº 72.720 de 11/11/2021) - **Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de Protocolo nº 202111.1114.01902415-IA-530, cadastrada em 11.11.2021, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens** de LEONIR FRANCISCO LATREILLE, CPF 574.840.669-15 e HENRIQUE MACIEL LOURENCO JUNIOR, CPF 060.827.309-09. Processo: 0006029-30.2017.8.16.0170 de Cumprimento de Sentença da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Toledo-PR. Exequente: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Arquivado: Ordem e Consulta processual do Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná. FUNREJUS-25% no valor de R\$68,36 e emolumentos no valor de R\$136,71 = 630 VRC (referente à averbação da indisponibilidade) e R\$136,71 = 630 VRC (referente ao cancelamento), a receber conforme Ofício nº 269/2021 (SRI-276), desta Serventia. SELO DIGITAL Nº 1199V.OcQPC.EscyG-qoxYZ.MIPfb. Registrador (Mauro João Matté): 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rn.digital.org.br

CNM 080226.2.0003000-96

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUL4Y VK8AR TRYAZ 6Y5AU

